PORTARIA Nº 416, DE 22 DE JULHO DE 2021.

Publicado no site da prefeitura Municipal
22/07/22
Secretaria municipal de Comunicação

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea "b" e inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2019 da Controladoria-Geral do Município - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) público (a) **Jose Edimilson de Carvalho Ribeiro**, ocupante do cargo de Diretor de Transporte Escolar, Decreto nº 2675/2022, inscrito no CPF nº 620.204.201-04, para atuar como fiscal de contrato administrativo, da Ata de Registro de Preços nº 013/2021, na modalidade de Pregão Presencial, 6º Contrato nº 231/2022, Processo Administrativo nº 210629/2022, para a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para atender o Transporte Escolar da Rede Estadual e Municipal de Ensino, junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Santo Antônio do Descoberto – GO, celebrado com a empresa **ÚNICA PRESTADORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 22.469.527/0001-00, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º - Fica o fiscal designado, obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa CGM nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ciência do (a) fiscal: _____

Cumpra-se e publique-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO, aos 22 de julho de 2022.

ELISMAR MALTA RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação
Dec.: 2670/2022